

DECRETO Nº 6003/87
de 12 de junho de 1987

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 555 de 19/06/87

Dispõe sobre denominação de via
pública do loteamento JARDIM SAN
TA INÊS I.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos XVIII e XIX,
do artigo 39, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,
e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 016581/85-2,

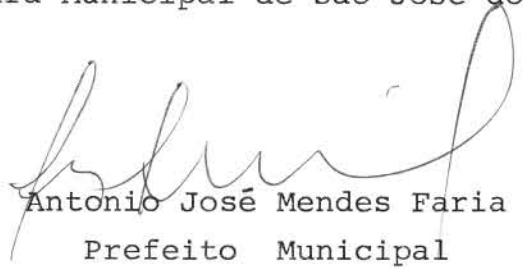
D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica denominada a seguinte via
pública situada no loteamento JARDIM SANTA INÊS I, nesta cidade:

Rua JOAQUIM CAETANO DE JESUS - a antiga rua 3 em toda sua extensão, que
iniciando-se na avenida marginal 1, pro
longa-se até a avenida 2.

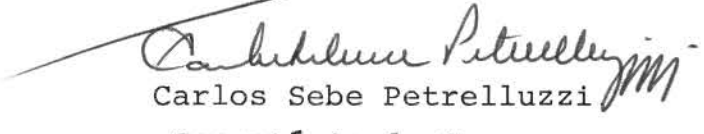
Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
12 de junho de 1987.


Antonio José Mendes Faria
Prefeito Municipal

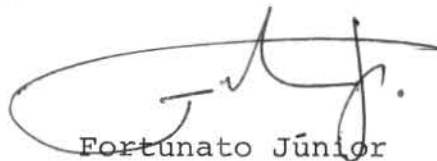

Carlos Xavier de Oliveira
Consultor Legislativo


Sabino Indelicato
Secretário de Obras,
Transporte e Meio Ambiente


Carlos Sebe Petrelluzzi
Secretário de Governo

cont. Decreto nº 6003/87 - fls. 02

Registrado e publicado na Divisão de Formali-
zação de Atos, Consultoria Legislativa, aos doze dias do mês de junho do
ano de mil novecentos e oitenta e sete.



Fortunato Júnior
Formalização de Atos